

EDITAL 02/2022 - IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO DESENVOLVIMENTO E INOVA O EM TECNOLOGIA DA INFORMA O NA VIGIL NCIA EPIDEMIOL GICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NA UFRN 2.0

A coordena o do projeto "Desenvolvimento e inova o em tecnologia da informa o na vigil ncia epidemiol gica no Estado do Rio Grande do Norte 2.0", conduzido pelo Instituto Metr pole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a realiza o de Processo Seletivo com vagas de bolsistas remunerados, para atua o em atividades de pesquisa e desenvolvimento de m todos e solu es de tecnologia da informa o (TI) na  rea de vigil ncia epidemiol gica, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSI OES PRELIMINARES

1.1. O projeto "Desenvolvimento e inova o em tecnologia da informa o na vigil ncia epidemiol gica no Estado do Rio Grande do Norte 2.0" possui como objetivo principal o desenvolvimento e inova o em tecnologia da informa o para as informa es de interesse da vigil ncia epidemiol gica, de modo a diagnosticar e intervir nas principais fragilidades existentes nos processos de trabalho, nas an lises epidemiol gicas e na comunica o, impactando diretamente na otimiza o dos resultados e recursos existentes na SESAP-RN, e na vigil ncia epidemiol gica em n vel municipal.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estar o definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de ci ncia de dados e desenvolvimento da plataforma, conforme disposi o do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS, REMUNERA O E VALIDADE DAS BOLSAS

2.1. Ser  formado um cadastro reserva no n vel de gradua o.

2.2 A remunera o a ser recebida por cada bolsista   definida conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento
N�vel	Gradua�o
Remunera�o	R\$ 1.500,00
Vagas	Cadastro Reserva (6 vagas)

2.3. As bolsas a serem atribuídas aos discentes nos níveis de Graduação não podem ser acumuladas com outra(s) bolsa(s) de pesquisa, desenvolvimento ou apoio técnico.

2.4. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da coordenação e do professor responsável pela respectiva atividade.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá estar matriculado em curso de Graduação da UFRN, na área de Computação ou em áreas afins.

3.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

3.3. É permitido ao candidato se candidatar a mais de uma vaga.

3.4. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata à eventual convocação.

3.5. O candidato selecionado para o perfil de vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 20 horas. Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

3.6. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais perante a Coordenação do Projeto enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio do endereço de e-mail **projeto-suvige@imd.ufrn.br**. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

3.8. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 20 de Julho de 2022, até às 23h59 do dia 31 de Julho de 2022, observando o horário local.

4.4. Para efetivar a inscri o, o candidato dever  enviar uma mensagem de correio eletr nico para o endere o **projeto-suvige@imd.ufrn.br**, contendo os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

- a) Assunto do e-mail: **Inscri o - Edital 02/2022**;
- b) Comprovante de matr cula na UFRN;
- c) C pia de curr culo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Cient fico e Tecnol gico (CNPq);
- d) Hist rico acad mico de Gradua o (em andamento) atualizado.

5. DOS PERFIS

5.1. As descri es dos perfis desejados s o indicadas no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELE O

6.1. O processo de sele o dos candidatos ser  realizado entre os dias 01 a 11 de Agosto de 2022.

6.2. O processo de sele o ser  realizado pela coordena o e consistir  na an lise de curr culo e entrevista com o candidato.

6.2.1. A entrevista ser  realizada em dia, local e hor rio a serem definidos pela coordena o, que entrar  em contato com o candidato por correio eletr nico - o mesmo utilizado na inscri o.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da sele o ser  divulgado a partir do dia 12 de Agosto de 2022, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCA O PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. Ser o consideradas para convoca o as informa es registradas pelo candidato no cadastro de inscri o, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto   Coordena o do Projeto.

8.2. A n o apresenta o na data, hor rio e local estabelecidos ser  considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, n o cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3. O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 20 de Julho de 2022.

Prof. Renan Cipriano Moioli
Coordenador do Projeto

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

I. PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO - PERFIL FRONT-END WEB

Perfil e competências esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Graduação em andamento em Computação ou áreas afins; - Competências e habilidades: <ul style="list-style-type: none"> - conhecimento intermediário/avançado em programação para Web, particularmente Progressive Web Apps; - conhecimento em programação Web com HTML, CSS e Javascript, Vue.js, React e REST; - conhecimento em versionamento de código GIT. - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Vagas	Cadastro de reserva.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá atuar nos âmbitos de requisitos, desenvolvimento e testes da plataforma.

II. PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO - PERFIL BACK-END

Perfil e competências esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none"> - Formação: Graduação em andamento em Computação ou áreas afins; - Competências e habilidades: <ul style="list-style-type: none"> - conhecimento em linguagem de marcação HTML/HTML5, linguagem de estilo CSS/CSS3; - conhecimento em programação orientada a objetos e Python ou Java; - conhecimento de desenvolvimento Web com Framework Django; arquitetura de Interoperabilidade de Sistemas - RESTful; - conhecimento de consultas avançadas em Banco de dados relacionais; - conhecimento em versionamento de código GIT. - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Vagas	Cadastro de reserva.

Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado dever� atuar nos �mbitos de desenvolvimento, implanta�o e automa�o da plataforma.
---	--

**III. PARA ALUNOS DE GRADUA O - PERFIL FULL-STACK
(FRONT-END/BACK-END/BANCO DE DADOS)**

Perfil e compet�ncias esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Forma�o: Gradua�o em andamento em Computa�o ou �reas afins;- Compet�ncias e habilidades:<ul style="list-style-type: none">- conhecimento avan�ado em programa�o em Python, frameworks Django, Rest e banco de dados;- conhecimento em programa�o Web com HTML, CSS e Javascript;- conhecimento em versionamento de c�digo Git.- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.
Vagas	Cadastro de reserva.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado dever� atuar nos �mbitos de desenvolvimento, implanta�o e automa�o da plataforma.